



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru/Direção-geral

EDITAL Nº 33, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS*CARUARU, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela **Portaria 900/2022-GR**, de 19/08/2022, em substituição à Diretora Geral que no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, az saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão Presencial: “PROIFPE permanência nos cursos superiores” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1 A Formação deste edital é denominada de: **PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NOS CURSO SUPERIORES**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Em face das dificuldades conceituais em Matemática na maioria dos discentes que ingressam no IFPE, acarretando um baixo desempenho, reprovações e conseqüentemente retenções em disciplinas como: Matemática, Física, Química, Estatística e algumas da área técnica, o Núcleo de Matemática priorizou a aprendizagem, por parte de discentes, de conteúdos matemáticos básicos e necessários para iniciar as disciplinas de Matemática, tendo melhor compreensão e desempenho.

3.2. Objetivos: Os objetivos principais desse curso são: Otimizar o trabalho do professore destas disciplinas em sala de aula; minimizar as retenções e reprovações em massa no curso de Engenharia Mecânica.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Ronald de Santana da Silva com colaboração do professor Cleibson José da Silva.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 24 (vinte e quatro) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão **PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NOS CURSOS SUPERIORES** são destinadas preferencialmente alunos do Curso de Engenharia Mecânica, sendo permitida também a inscrição e participação de aos alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, como estudantes do dos anos iniciais dos cursos superiores que cursam disciplinas de Matemática;

6.2 O curso de extensão oferecerá um total de 40 (quarenta) vagas abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser preferencialmente estudante dos Curso de Engenharia Mecânica, sendo permitida também a inscrição e participação de aos alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, como estudantes do dos anos iniciais dos cursos superiores que cursam disciplinas de Matemática.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 16 a 28 de setembro de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/XnyqvtUMH1BemYgK9>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 40 (quarenta) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1 Ser aluno do IFPE *Campus* Caruaru;

9.1.2. Ser aluno com vínculo em Escola Pública;

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade;

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

9.4. Para os candidatos selecionados será enviado um e-mail de confirmação para que valide a participação no grupo de estudos. Caso não ocorra a validação os candidatos suplentes serão convocados.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 30 de setembro de 2022 pelo site do *Campus* IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 06 de outubro de 2022 e ocorrerão ao longo do semestre 2022.2 até o dia 05 de janeiro de 2023 de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de

planejamento;

12.2 O horário das aulas serão todas as quintas-feiras das 13h45 às 15h15;

12.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modalidade
01	06/10/22	13h45 – 15h15	Presencial
02	13/10/22	13h45 – 15h15	Presencial
03	20/10/22	13h45 – 15h15	Presencial
04	27/10/22	13h45 – 15h15	Presencial
05	03/11/22	13h45 – 15h15	Presencial
06	10/11/22	13h45 – 15h15	Presencial
07	17/11/22	13h45 – 15h15	Presencial
08	24/11/22	13h45 – 15h15	Presencial
09	01/12/22	13h45 – 15h15	Presencial
10	08/12/22	13h45 – 15h15	Presencial
11	15/12/22	13h45 – 15h15	Presencial
12	22/12/22	13h45 – 15h15	Presencial
13	29/12/22	13h45 – 15h15	Presencial
14	05/01/23	13h45 – 15h15	Presencial

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de

Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o Núcleo de Matemática deste *Campus*.

Caruaru, 06 de setembro de 2022

AGLAE CRISTTINNE DA SILVA DE GOUVEIA
Diretora Geral, em exercício, do *Campus* Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador da Divisão de Extensão
Campus IFPE Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Aglae Cristtinne da Silva de Gouveia**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 06/09/2022, às 15:31, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Wanderley Matos de Abreu**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 08/09/2022, às 07:42, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0303598** e o código CRC **8A5D3358**.